



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1309

AUTORIZA RECEBER EM DOAÇÃO 30 LOTES DE TERRENO NO DISTRITO DE PADRE FIALHO, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a receber em doação do Sr. João Batista Gardingo, 30 Lotes de terreno no distrito de Padre Fialho, destinados à construção de casas populares para pessoas carentes.

Art. 2º - As despesas com o recebimento da doação constante do artigo 1º desta Lei, correrão à conta da dotação 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos de 2.7 - Encargos & Gerais do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 03 de janeiro de 1990.

Sebastião Gardingo
Prefeito Municipal

Jorge Magalhães Mendes
Chefe do Serviço Administrativo.

- MEMORIAL DESCRITIVO -

O Imóvel denominado " Rio Acima ", está localizado no Distrito de Padre Fialho, Município de Matipó, Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Possui uma área de terreno constante de 3.0900 Ha. confrontante com os fundos das casas da Rua Santo Antônio do Distrito de Padre Fialho.

As suas confrontações são as seguintes:

Partindo do ponto dos fundos (lateral esquerda) da Igreja Matriz, segue por cerca de arame, confrontando com Adão Moreira da Silva com:

- Rumo 79º40' SW Compr. 134,50 m

onde

passa a confrontar com Epaminondas de Araújo Chaves mudando de direção, descendo com:

- Rumo 21º30' SW Compr. 109,00 m

- Rumo 19º00' SW Compr. 54,00 m

- Rumo 79º40' NW Compr. 61,50 m

- Rumo 07º40' SE Compr. 25,50 m

- Rumo 33º00' SE Compr. 31,50 m

onde passa

a confrontar com Adão Cassiano, descendo em linha reta com:

- Rumo 64º00' SE Compr. 121,50 m

onde passa

a confrontar com fundos de quintal da Rua Santo Antônio, seguindo com:

- Rumo 32º00' NE Compr. 90,00 m

- Rumo 36º00' NE Compr. 72,20 m

- Rumo 30º30' NE Compr. 40,75 m

- Rumo 03º00' NE Compr. 102,50 m

Matipó, 26 de dezembro 1989.

João Batista Cardozo
João Batista Cardozo